PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Gestão de Pessoas

OLHARES
Revelando Talentos no Judiciário Catarinense

Programa Olhares:* *Revelando talentos do Judiciário catarinense

REGULAMENTO 2020 – Olhares sobre a quarentena:

OBJETIVO E DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa "Olhares – Revelando talentos do Judiciário catarinense" tem como objetivo incentivar a criatividade e valorizar a expressão artística de magistrados, servidores (ativos, inativos e à disposição de outros órgãos) e colaboradores (terceirizados e servidores) do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Diante do período de isolamento social decorrente das medidas de combate ao coronavírus, as inscrições foram reabertas para convidar magistrados, servidores e colaboradores a manifestarem suas reflexões e descobertas relacionadas ao seu espaço e rotina durante a quarentena, por meio de registros fotográficos e mensagens/poesias.

Assim, o tema proposto para este segundo momento do Programa Olhares chama-se:

"OLHARES SOBRE A QUARENTENA"

Os interessados em participar poderão enviar **uma fotografia ou uma mensagem que se refira exclusivamente ao novo tema.**

Os trabalhos que se destacarem e estiverem dentro dos padrões estabelecidos farão parte da composição da Revista Olhares 2020.

Os trabalhos encaminhados, além de fazerem parte da revista e de uma exposição virtual disponível a todos do Judiciário catarinense, serão inseridos no banco de imagens e mensagens da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, para fins de composição de materiais gráficos, bem como atendimento de outros projetos e demandas provenientes da Presidência deste Tribunal, do Núcleo de Comunicação Institucional e da Diretoria de Gestão de Pessoas.

O recebimento das fotografias e mensagens está condicionado ao **cumprimento dos critérios estabelecidos no item 2 deste Regulamento.**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Gestão de Pessoas

OLHARES
Revelando Talentos no Judiciário Catarinense

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período das inscrições será de 4 a 17 de maio de 2020;

1.2 Serão válidas as inscrições recebidas pela organização do Programa até o último dia de inscrição;

1.3 A participação do colaborador **está adstrita ao tema "Olhares sobre a quarentena";**

1.4 Cada participante poderá **encaminhar 1 foto ou 1 mensagem** para o tema;

1.5 O participante deverá preencher a ficha de inscrição e informar nome completo, e-mail, telefone, matrícula, lotação e função, além do **título da fotografia ou mensagem**;

1.6 O título da fotografia ou mensagem não deve exceder o **limite de 120 caracteres**;

1.7 A ficha de inscrição preenchida, o Termo de Autorização de Uso das Fotografias ou Mensagens, o Termo de Autorização do Uso da Imagem (se necessário) e a foto ou mensagem digitalizada devem ser enviados em conjunto por e-mail para dgp.olhares@tjsc.jus.br

1.8 O assunto do e-mail deverá ser: "Olhares" – Nome do participante – Categoria (fotografia ou mensagem) – Olhares sobre a quarentena

2. DOS CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

2.1. FOTOGRAFIA:

1.8.1 A fotografia deverá ser enviada, por e-mail, em formato "jpeg' ou "png". **A resolução mínima deverá ser de 5 megapixels (mínimo de 2000 x 2500 pixels**);

1.8.2 A fotografia deverá ser alusiva ao tema **"Olhares sobre a quarentena"**;

1.8.3 Somente será aceita fotografia de **autoria própria registrada durante o período de isolamento social** por conta da COVID-19;

1.8.4 Fotografias que estiverem **fora do contexto** indicado no item 2.1.3 – ou seja, registradas em período anterior à quarentena ou retratando qualquer situação contrária às medidas de prevenção ao coronavírus – **não** serão recebidas;

1.8.5 A fotografia deverá ser encaminhada com o **Termo de Autorização de Uso das Fotografias (devidamente assinado e digitalizado**);

1.8.6 A fotografia que envolver pessoa deverá ser encaminhada com o **Termo de Autorização do Uso da Imagem (devidamente assinado e digitalizado**). No caso de menores de idade deverá ser concedida pelo responsável legal;

1.8.7 Caso não seja possível realizar a impressão e digitalização do(s) Termo(s) de Autorização mencionados acima, o participante deverá manifestar **expressamente a <u>ciência</u> e <u>concordância</u> com as disposições do(s) documento(s) no mesmo e-mail em que enviar a fotografia**;

1.8.8 As fotografias com conteúdo impróprio não serão divulgadas.

1.9 MENSAGEM/POESIA:

1.9.1 **A mensagem deverá ser enviada, por e-mail, em formato "pdf" e documento de texto**;

1.9.2 A mensagem deverá ser alusiva ao tema **"Olhares sobre a quarentena"** e em língua portuguesa;

1.9.3 Mensagens que estiverem **fora do contexto** indicado no item 2.2.2 **não** serão recebidas;

1.9.4 A mensagem deverá conter, no máximo, **400 caracteres**;

1.9.5 A mensagem deverá ser encaminhada com **o Termo de Autorização de Uso de Mensagem (devidamente assinado e digitalizado**);

1.9.6 Caso não seja possível realizar a impressão e digitalização do Termo de Autorização mencionado acima, o participante deverá manifestar **expressamente a <u>ciência</u> e <u>concordância</u> com as disposições do documento no mesmo e-mail em que enviar a mensagem**;

1.9.7 As mensagens/poesias que tiverem conteúdo impróprio não serão divulgadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste programa implica autorização tácita para publicação dos trabalhos classificados, bem como a cessão de direitos autorais;
2. Todo trabalho apresentado **deverá ser de autoria do participante** inscrito e não poderá ter qualquer conteúdo considerado incompatível com os objetivos deste Programa;
3. Somente serão expostos os trabalhos que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento;
4. A correção dos trabalhos que não atenderem aos requisitos poderão ser enviadas pelos participantes até o último dia das inscrições;
5. O recebimento dos trabalhos está condicionado à verificação dos critérios pela equipe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

Mais informações:

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas / DGP

E-mail: dgp.olhares@tjsc.jus.br

Telefones: 48-3287-7535 / 7537 / 7546